



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS

PORTARIA Nº  
55/2023/PROPAAE/UNILAB, de 03 de outubro de 2023-UNILAB

**O PRÓ-REITOR DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS/PROPAAE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Regime Interno Propaae e Portaria Reitoria/Unilab nº 28, de 6 de fevereiro de 2023, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2023;

Considerando o que consta na Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014 e na Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016;

Considerando o artigo 20º, da Resolução CONSUNI/Unilab 40, de agosto de 2021;

Considerando o que consta no processo nº 23282.015537/2023-55, resolve:

Art. 1º Instituir a Banca de Verificação e Validação de Autodeclaração, para os trabalhos no dia 04 de outubro de 2023, das 09h30 às 12h, Bloco 02, 3º andar, sala 304, no *Campus* dos Palmares.

Art. 2º A Banca de Heteroidentificação será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro (a):

| <b>Membros</b>                   | <b>Tipo</b>        | <b>Representação</b>                      |
|----------------------------------|--------------------|---|
| Lívia Paulia Dias Ribeiro        | Titular/Presidenta | Docente/Unilab                            |
| Fernanda Gisele Silva dos Santos | Titular            | Técnica-Administrativa em Educação/Unilab |

|                     |          |   |
|---------------------|----------|---|
| David Ferreira Lima | Titular  | Técnico-Administrativo em Educação/Unilab |
| Não há              | Suplente | Docente/Unilab                            |
| Não há              | Suplente | Técnico-Administrativo em Educação/Unilab |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**SEGONE NDANGALILA COSSA**

Pró-reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **SEGONE NDANGALILA COSSA, PRÓ-REITOR(A) DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS**, em 03/10/2023, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0780498** e o código CRC **29D26A2B**.

**Referência:** Processo nº 23282.015537/2023-55

SEI nº 0780498